



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 53/2017, PROCESSO Nº 77/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA EPP, com sede na R: LUIS PEREIRA BARRETO, nº 44 - ARACATUBA e registrada sob o CNPJ nº 12.317.215/0001-10, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor LEANDRO MARTINS portador da Cédula de Identidade (RG) nº 29493345 e CPF Nº 136.932.528-23 vencedora dos seguintes itens:

Item 9 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME, MARCA TEUTO

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 4,7800 Valor total: 239,00

Item 29 - ACIDO TIOCTICO 600MG, MARCA MERCK

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 3,4000 Valor total: 1.020,00

Item 71 - BAMIFILINA 600 MG, MARCA BAMIFIX

Quant.: 1.200,00 Valor Unit.: 1,5200 Valor total: 1.824,00

Item 128 - CETIRIZINA XAROPE, MARCA TEUTO

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 6,4000 Valor total: 128,00

Item 138 - CETOPROFENO 160 MG, MARCA ARTROSIL

Quant.: 480,00 Valor Unit.: 1,9000 Valor total: 912,00

Item 145 - CILOSTAZOL 50MG, MARCA EUROFARMA

Quant.: 5.000,00 Valor Unit.: 0,2400 Valor total: 1.200,00

Item 146 - CILOSTAZOL 100MG, MARCA EUROFARMA

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,4700 Valor total: 940,00

Item 174 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG, MARCA EMS

Quant.: 480,00 Valor Unit.: 0,1200 Valor total: 57,60

Item 175 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG, MARCA EMS

Quant.: 1.600,00 Valor Unit.: 0,1700 Valor total: 272,00

Item 195 - CLORIDRATO DE PIOGLITASONA 30MG, MARCA GERMED

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,9200 Valor total: 460,00

Item 204 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 300 MG, MARCA TEUTO

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,2100 Valor total: 420,00

Item 218 - CLORTALIDONA 25 MG, MARCA EMS

Quant.: 250,00 Valor Unit.: 0,1300 Valor total: 32,50

Item 219 - CLORTALIDONA 50 MG, MARCA EMS

Quant.: 250,00 Valor Unit.: 0,1800 Valor total: 45,00

Item 235 - DEFLAZACORT 6 MG, MARCA LEGRAND

Quant.: 240,00 Valor Unit.: 0,7700 Valor total: 184,80

Item 243 - DEXTRANO+HIPROMELOSE COLIRIO, MARCA NEO QUIMICA

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 3,0400 Valor total: 45,60

Item 244 - DIACEREINA 50 MG, MARCA TRB

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 3,0700 Valor total: 3.070,00

Item 247 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG, MARCA BIOSINTETICA

Quant.: 240,00 Valor Unit.: 0,2000 Valor total: 48,00

Item 248 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG, MARCA EUROFARMA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,2100	Valor total:	50,40
Item 249 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,2900	Valor total:	69,60
Item 266 - DIPIRONA SODICA+CAFEINA ANIDRA+CITRATO DE ORFENADRINA, MARCA EMS					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	2,6200	Valor total:	628,80
Item 279 - DROPROPIZINA 15MG/5ML, MARCA NEO QUIMICA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	4,1000	Valor total:	410,00
Item 312 - FENOFIBRATO 200 MG, MARCA LEGRAND					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,9100	Valor total:	218,40
Item 313 - FENOFIBRATO 160 MG, MARCA ABBOTT					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	2,4500	Valor total:	588,00
Item 324 - FINASTERIDA 1 MG, MARCA TEUTO					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,2100	Valor total:	50,40
Item 337 - FOSFATO DE SITAGRIPITINA + METFORMINA 50/850MG, MARCA MSD					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,6300	Valor total:	2.630,00
Item 338 - FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG, MARCA EMS					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	0,8810	Valor total:	704,80
Item 340 - FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, MARCA EMS					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1,1800	Valor total:	283,20
Item 349 - GENFIBROZILA 900 MG, MARCA EMS					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1,2800	Valor total:	307,20
Item 371 - INDAPAMIDA 1,5 MG, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	100,00
Item 410 - LISINOPRIL 10 MG, MARCA TEUTO					
Quant.:	480,00	Valor Unit.:	0,2220	Valor total:	106,56
Item 431 - METILDOPA 250MG, MARCA BIOSINTETICA					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	0,2500	Valor total:	250,00
Item 448 - MONTELUCASTE SODICO 10 MG, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,5730	Valor total:	286,50
Item 452 - NAPROXENO 250 MG, MARCA TEUTO					
Quant.:	480,00	Valor Unit.:	0,2340	Valor total:	112,32
Item 479 - OLMERSARTANA + ANLODIPINO 20/5 MG, MARCA MEDLEY					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1,4390	Valor total:	345,36
Item 480 - OLMERSARTANA + HCT 20/12,5 MG, MARCA EUROFARMA]					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,5320	Valor total:	127,68
Item 482 - OLMERSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG, MARCA EUROFARMA					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,5320	Valor total:	127,68
Item 494 - OXIBUTININA SUSPENSAO, MARCA EMS					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	7,5300	Valor total:	150,60
Item 498 - PANTOPRAZOL 20 MG, MARCA BIOSINTETICA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,2100	Valor total:	105,00
Item 509 - PENTOXIFILINA 400 MG, MARCA GERMED					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	156,00
Item 574 - SULFATO DE CONDROITINA+GLICOSAMINA SACHES, MARCA ZODIAC					
Quant.:	800,00	Valor Unit.:	4,1000	Valor total:	3.280,00
Item 578 - SULFATO DE NEOMICINA + ACETATO DE CLOSTEBOL 5MG/G 30 G, MARCA MEDLEY					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	9,9600	Valor total:	99,60
Item 619 - VALERATO DE BETAMETASONA CREME 30 G, MARCA NEOQUIMICA					



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	3,4900	Valor total:	698,00
Item 623 - VALSARTANA 320MG., MARCA EMS					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	0,5380	Valor total:	269,00
Item 625 - VILDAGLIPTINA 50MG, MARCA NOVARTIS					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	2,8000	Valor total:	2.800,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$25.853,60** (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., conforme Edital do PREGÃO Nº 53/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 53, PROCESSO Nº 77/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:
02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

02.04.01 – Departamento da Saúde

01.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

02.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

05.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

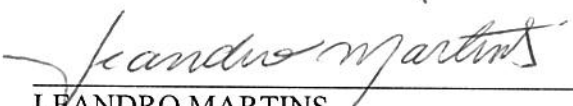
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 01 de Setembro de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


LEANDRO MARTINS

Representando a Empresa: FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA EPP



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.317.215/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do município de Iaras.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: FARMACIA DROGAMAR DE ARACATUBA LTDA EPP
CONTRATADO